



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA

EDITAL 01/2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Núcleo de Infraestrutura do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTAS (3 vagas), acadêmicos dos cursos de graduação, para atuar no Núcleo de Infraestrutura, Patrimônio e Unidade de Tecnologia da Informação, no período de **05 a 07 de agosto de 2019**.

1. DAS VAGAS: Estão disponíveis 3 (três) vagas.

2. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO:

2.1 O candidato deverá ser aluno regular da UFSM;

2.2 O acadêmico não pode estar vinculado à outra bolsa, independente do órgão financiador;

2.3 O acadêmico deve ter obtido, no mínimo, 50% de aprovação nas disciplinas cursadas no semestre anterior;

2.4 Na vaga destinada ao auxílio da Unidade de Tecnologia da Informação, o candidato deve estar cursando curso técnico ou superior na área de informática.

3. DO VALOR DA BOLSA E DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O valor da bolsa para mínimo de 12 e máximo de 16 horas semanais será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês (integral) relativo ao 2º semestre letivo de 2019, sendo que o pagamento observará o calendário acadêmico para cômputo dos dias.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão efetuadas junto ao Núcleo de Infraestrutura do CEFD, sala 2027, prédio 51, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

- Uma cópia da Matrícula Atual;
- Uma cópia do Histórico Escolar.
- Termo de Compromisso de disponibilidade de horário devidamente assinado (disponível anexo ao edital)

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

6.1) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2) Entrevista individual, realizada com os candidatos que melhor atenderem a solicitação de disponibilidade de horários, onde será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas.

6.3 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 09 de agosto de 2019, junto ao Núcleo de Infraestrutura do CEFD.

6.4 Em caso de cancelamento da bolsa por qualquer das partes será suprida a vaga com o classificado seguinte neste processo seletivo.

7. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

Serão selecionados 3 (três) bolsistas para atuação nas seguintes áreas:

1 - Atuar junto à Unidade de Tecnologia da Informação, auxiliando no atendimento das demandas do setor;

2 – Atuar junto ao Núcleo de Infraestrutura, auxiliando nas atividades desenvolvidas pelo setor, em especial na produção e divulgação de informações, quadros de horários, guarda de documentos e gerenciamento de solicitações de espaço físico;

3 – Atuar junto ao Núcleo de Infraestrutura, auxiliando na gestão patrimonial dos bens.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 No momento da inscrição, não serão aceitas documentações incompletas.

8.2 A bolsa PRAE não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de extensão e a UFSM;

8.3 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do supervisor, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

Santa Maria/RS, 02 de agosto de 2019.

Assist. em Administração Rafael de Almeida Ramos

Chefe do Núcleo de Infraestrutura
Centro de Educação Física e Desportos
Universidade Federal de Santa Maria

TERMO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Nome:

E-mail:

Telefone:

Matrícula:

Curso:

MARCAR A DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS:

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
07:30	07:30	07:30	07:30	07:30
08:30	08:30	08:30	08:30	08:30
09:30	09:30	09:30	09:30	09:30
10:30	10:30	10:30	10:30	10:30
11:30	11:30	11:30	11:30	11:30
12:30	12:30	12:30	12:30	12:30
13:30	13:30	13:30	13:30	13:30
14:30	14:30	14:30	14:30	14:30
15:30	15:30	15:30	15:30	15:30
16:30	16:30	16:30	16:30	16:30
17:30	17:30	17:30	17:30	17:30

Assinatura do Candidato